|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG** |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Encaminhamento de todos os ofícios de resposta do CAU/BR referentes a recursos de Deliberações Plenárias do CAU/MG às suas Comissões correspondentes. |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 040/2015 – CD-CAU/MG** |

O Conselho Diretor do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido ordinariamente em Belo Horizonte, no dia 18 de maio de 2015, nas instalações do Hotel Royal Savassi, localizado na Rua Alagoas, nº 699, na Savassi, no uso das competências que lhe conferem o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR;

**Considerando** Ofício CAU/BR nº 934/2015 – PR em resposta ao recurso da Deliberação Plenária do CAU/MG nº 132/2014 que deliberou pelo cancelamento da advertência reservada e pelo arquivamento do processo;

**Considerando** Ofício CAU/BR nº 932/2015-PR, em resposta ao recurso da Deliberação Plenária do CAU/MG nº 166/2014 que deliberou pelo arquivamento do processo ético-disciplinar;

**Considerando** solicitação da Coordenadora da CED-CAU/MG;

**DELIBEROU:**

**Art. 1º** Solicitar à Secretaria Geral do CAU/MG que encaminhe todos os ofícios de resposta do CAU/BR referentes a recursos de Deliberações Plenárias do CAU/MG às suas Comissões correspondentes.

Parágrafo único. Após ciência da Comissão correspondente do CAU/MG, nos termos do *caput* deste artigo, o fato ocorrido deverá ser relatado nas reuniões plenárias pelos seus respectivos Coordenadores.

**Art. 2º** Esta deliberação do Conselho Diretor entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

Júlio César De Marco Dennison Caldeira Rocha

Presidente em exercício do CAU/MGCoordenador da CPFI-CAU/MG

Marília Palhares Machado Mauro Santoro Campello

Coordenadora da CED-CAU/MG Coordenador da CEF-CAU/MG

Rose Meire Romano Vera Therezinha de Almeida. O. Santos

Coordenadora da CEP-CAU/MG Coordenadora da COA-CAU/MG